

	AVISO GERAL	Nº 033 / 14	Pág.: 1/1
	PAMO / CET NOVAS DIRETRIZES	Emissão: 15 / 09 /2014	
		Validade: a determinar	

A Diretoria da CET, avaliando a necessidade de melhores ferramentas de gestão do benefício de Assistência Médica e Odontológica, e com o objetivo de oferecer aos empregados e seus dependentes um plano de saúde com qualidade, e aliado com a racionalização das despesas e melhor controle dos custos decorrentes deste benefício, elaborou processo licitatório para contratação de empresa especializada em gestão do plano de saúde para operacionalização, suporte e auditoria do PAMO.

Portanto, a partir de **01/10/2014**, o Plano de Assistência Médica Odontológica – PAMO, será administrado pela empresa HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., vencedora do processo licitatório, sendo que o PAMO continuará sendo um plano de autogestão, subsidiado pela CET, com as mesmas tabelas de coparticipação, com sua utilização pautada na Norma Interna 065.

O novo modelo de carteirinhas deverá ser utilizado a partir de 01/10/2014, sendo que a sua entrega deverá ocorrer a partir de 25/09/2014 (calendário de retirada pelas áreas será divulgado posteriormente), lembrando que as carteirinhas atuais terão validade até **30/09/2014**.

Abaixo são elencadas as principais premissas quando da implantação do modelo de administração em 01/10/2014:

1. Não haverá migração de Rede Credenciada ou alteração nas regras de coparticipação dos beneficiários;
2. O Plano de Saúde continua na mesma modalidade existente atualmente (**AUTOGESTÃO**);
3. O registro do Plano de Saúde junto a Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS continua sendo de responsabilidade da CET;
4. Para o credenciado não haverá qualquer alteração. Ele continuará atendendo o usuário, com a apresentação da Carteira de Assistência Médica e Odontológica e o documento de identificação, sendo mantido o sistema de autorização somente para os procedimentos diferenciados conforme Norma Interna 065;
5. O desconto em folha de pagamento continua limitado a 10% do salário nominal, por mês.

A Comissão designada pelos Sindicatos e Assembleia terão acesso ao novo modelo em apresentação a ser realizada no dia 16/09/2014, para que possam conhecer o novo formato e o cronograma de implantação.

Visando total transparência neste processo, será realizado em conjunto com a empresa contratada, em data e local a ser divulgado, apresentação do novo modelo de administração aos empregados interessados.

UO DE ORIGEM: SRH / CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)